



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI N°. 07/2024

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **Josefa Severina da Silva**, inscrita no CPF sob o n°. 442.924.734-04, matrícula n°. 3470-1, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nivel VII, lotada na Secretaria de Educação, com esteio no art. 3º da EC n°. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de maio de 2024.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira